



Número: **5005407-42.2021.8.13.0481**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio**

Última distribuição : **01/10/2021**

Valor da causa: **R\$ 16.896.330,13**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
JACIRA DE MELO COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)
OSVALDIR COVRE (AUTOR)	
	TIAGO ARANHA D ALVIA (ADVOGADO) JORGE NICOLA JUNIOR (ADVOGADO)

Outros participantes	
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO)
TERRENA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MIRIAN GONTIJO MOREIRA DA COSTA (ADVOGADO)
SUCAFINA BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO) LIV MACHADO (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO ROBERTO DE CAMARGOS (ADVOGADO)
BIOFERTIL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	PAULO GUILHERME RODRIGUES (ADVOGADO)
SAGRA INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	RENE ALVES DA MATA (ADVOGADO)
NATIVA AGRONEGOCIOS & REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO SOUZA DE ASSIS (ADVOGADO)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA (ADVOGADO)
RIO BRANCO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	PAMELA PRISCILA RODRIGUES SILVA FREITAS (ADVOGADO) PAULA VILELA ARABE (ADVOGADO)
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO JOHN DEERE S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MAGDA LUIZA RIGODANZO EGGER DE OLIVEIRA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9712296015	31/01/2023 17:35	<a href="#">Manifestação administradora judicial</a>	Manifestação
9712305850	31/01/2023 17:35	<a href="#">2023.01.31 Manifestação juntada de RMA - Outubro de 2022</a>	Manifestação
9712277992	31/01/2023 17:35	<a href="#">RMA - Outubro 2022</a>	Outros documentos





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA **1ª VARA CÍVEL** DA  
COMARCA DE **PATROCÍNIO/MG**.

**Processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada administradora judicial no procedimento de *recuperação judicial* de **OSVALDIR COVRE** e **JACIRA DE MELO COVRE**, em conjunto **GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., **requerer** a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de outubro de 2022.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 31 de janeiro de 2022.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
Administradora Judicial  
lamz

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

OSVALDIR COVRE E JACIRA DE MELO  
COVRE, em conjunto GRUPO COVRE –  
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RMA – OUTUBRO DE 2022

31.JANEIRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2.2 Demonstração do resultado do exercício.....	12
1.1 O RMA.....	3	2.2.1 Análise financeira.....	13
1.2 As Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2.2 Resultado do período.....	14
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	15
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 Índices de liquidez mensal.....	16
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	18
1.6 Folha de pagamentos.....	7	4. Balanço patrimonial.....	19
1.6.1 Número de funcionários.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	20
1.7 Endividamento.....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	22
1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	8	5. Questões processuais.....	23
1.7.2 Análise da relação de credores (art. 7, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005).....	9	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei nº 11.101, de 2005.....	23
1.8 Eventos relevantes.....	10	6. Conclusão.....	24
1.8.1 Providências notificadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	10		
2. Faturamento.....	11		
2.1 Participação das empresas em relação ao faturamento total.....	11		



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao mês de outubro de 2022 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pelo GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

No presente são registradas as principais informações processuais e financeiras das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

Oportunamente, reitera-se, como feito em outras manifestações, a disponibilidade para prestação de esclarecimentos a todos os interessados, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada para a preservação da empresa, com o adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

OSVALDIR COVRE e JACIRA DE MELO COVRE, em conjunto GRUPO COVRE – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formularam requerimento recuperacional em 01 de outubro de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 06 de dezembro de 2021, pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Patrocínio/MG, processo n.º 5005407-42.2021.8.13.0481.

A história das Recuperandas se inicia com a separação da sociedade anteriormente estabelecida entre OSVALDIR COVRE, seu irmão e seu cunhado, a partir de quando o primeiro, em união de desígnios com sua esposa, JACIRA DE MELO COVRE, deu continuidade aos cuidados da parte da lavoura de café que lhe coube.

Não obstante a trajetória de expressivo crescimento e sucesso ao longo dos seus mais de 30 (trinta) anos de existência, a grave recessão enfrentada pelo país nos últimos anos, agravada pela severa crise econômica decorrente dos efeitos da pandemia no mundo todo, somada a alguns outros fatores, tais como geadas e secas que atingiram a região do Alto Paranaíba, atingiu duramente o GRUPO COVRE.



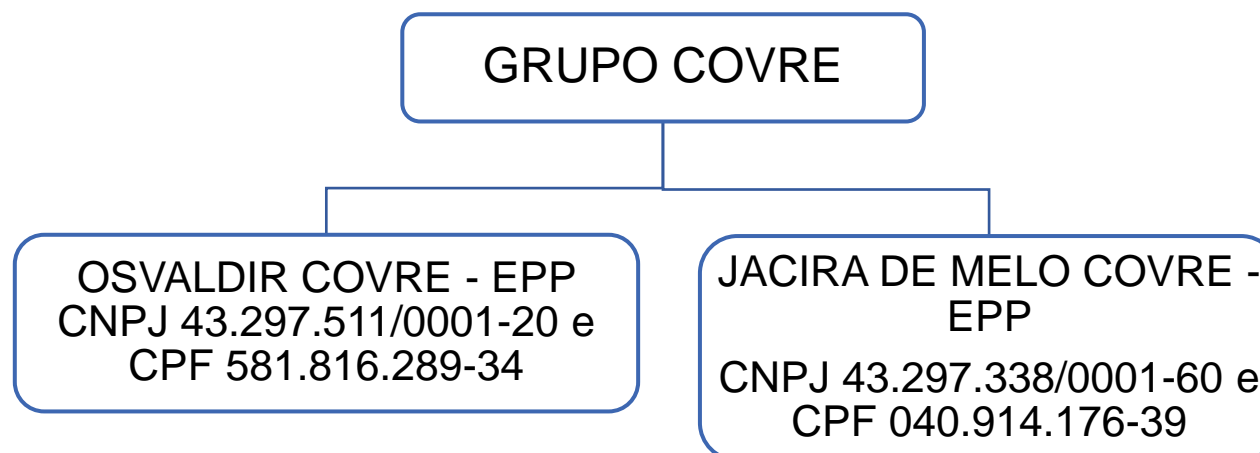
### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de processamento das impugnações de crédito, já que publicado o edital previsto no art. 7º, § 2º, da Lei n.º 11.101, de 2005.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
01/10/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
06/12/2021	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
07/12/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
21/09/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
06/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/02/2022	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
22/11/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22/11/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
22/01/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
02/12/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos ocorridos	



#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



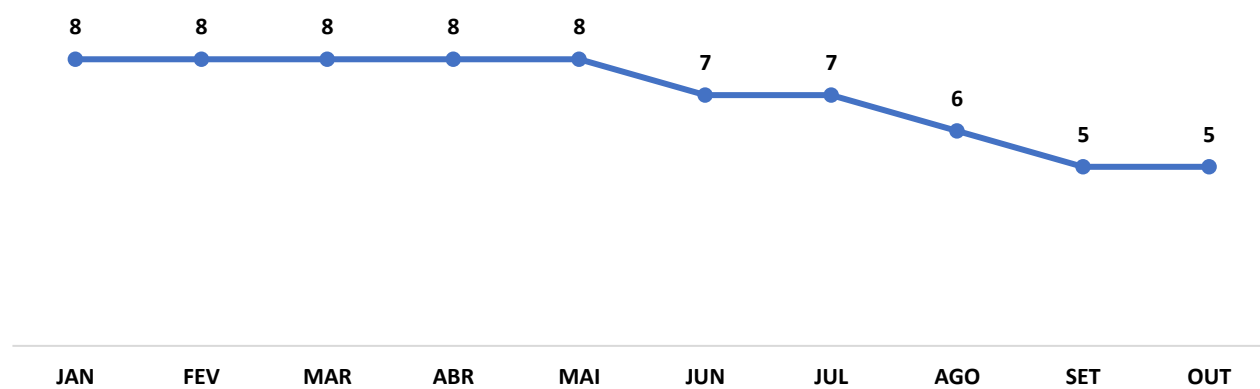
### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	FAZENDAS	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO EM %
OSVALDIR COVRE - EPP CNPJ 43.297.511/0001-20	FAZENDA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - SERRA DO SALITRE/MG	61411 e 41170	100,00%
JACIRA DE MELO COVRE - EPP CNPJ 43.297.338/0001-60	FAZENDA SANTO ANTÔNIO -SERRA DO SALITRE/MG	10804	100,00%
	FAZENDA PIRAPITINGA SALITRE E SANTO ANTÔNIO - PATROCÍNIO/MG	48183	100,00%

## 1.6 FOLHA DE PAGAMENTOS

### 1.6.1 Número de funcionários

#### NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



## 1.7 ENDIVIDAMENTO

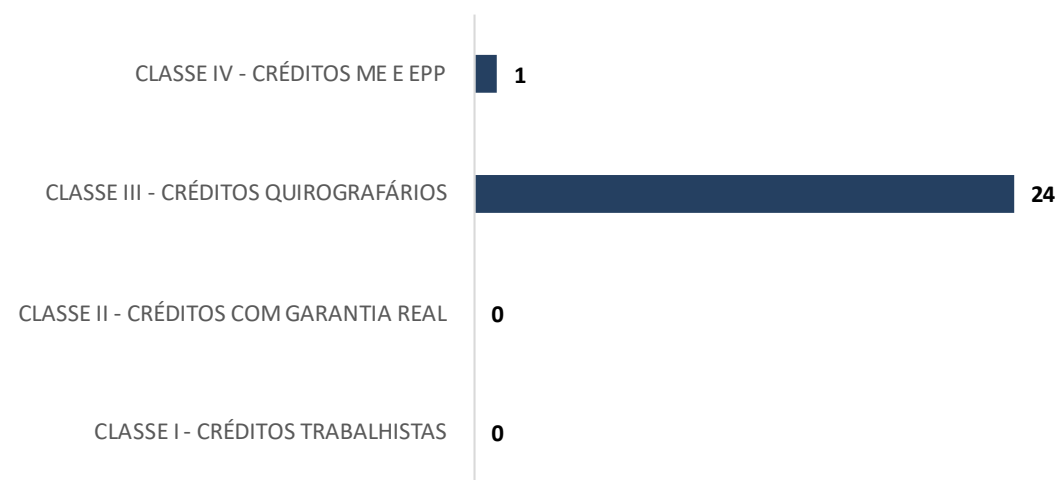
### 1.7.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	LISTA INICIAL DE CREDORES (Art. 52, §1º)			RELAÇÃO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	0	R\$ -	0	0	R\$ 0,00	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	2	R\$ 8.282.118,55	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	24	R\$ 16.890.030,13	0	12	R\$ 10.263.655,63	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	1	R\$ 6.300,00	0	10	R\$ 157.191,28	0
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>186</b>	<b>R\$ 16.896.330,13</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 18.702.965,46</b>	<b>0</b>

### 1.7.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDORES	DESCRIÇÃO DA CLASSE	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
0	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ -	
0	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ -	
24	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 16.890.030,13	
1	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 6.300,00	
<b>25</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.896.330,13</b>	<b>\$ -</b>

#### QUANTIDADE DE CREDORES



## 1.8 EVENTOS RELEVANTES

### 1.8.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

O GRUPO COVRE vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir o equilíbrio financeiro e obter a geração de caixa, fundamentais para sua recuperação e pagamento dos seus credores. Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas :

- Contratação de consultoria agrônômica e financeira, para melhoria da gestão; e
- Modificação na estrutura organizacional, com variação das culturas produtivas.

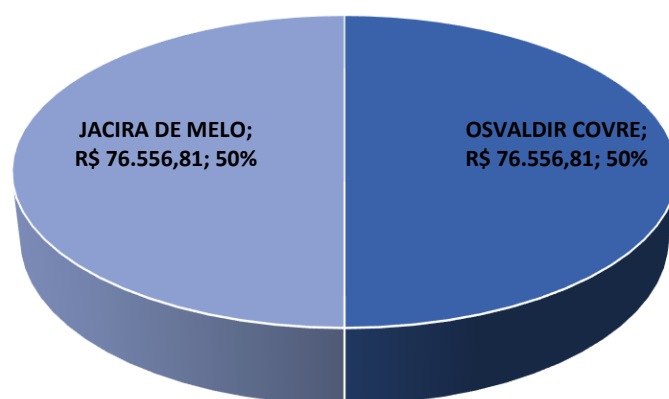


## 2. FATURAMENTO

### 2.1 PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS EM RELAÇÃO AO FATURAMENTO TOTAL

	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	AV
JACIRA DE MELO	95.829,82	30.181,52	76.556,81	50,00%
OSVALDIR COVRE	95.829,82	30.181,52	76.556,81	50,00%
<b>TOTAL</b>	<b>191.659,64</b>	<b>60.363,04</b>	<b>153.113,62</b>	<b>100,00%</b>

#### FATURAMENTO GRUPO COVRE



O faturamento do GRUPO COVRE no mês de outubro de 2022 foi composto em 50% (cinquenta por cento) por JACIRA DE MELO COVRE e 50% (cinquenta por cento) por OSVALDIR COVRE, totalizando o valor de R\$ 76.556,81 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos).

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 2.2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>60.363</b>	<b>100,00%</b>	<b>-68,51%</b>	<b>153.114</b>	<b>100,00%</b>	<b>153,65%</b>
Venda de Produtos	60.363	100,00%	-68,51%	153.114	100,00%	153,65%
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
(-) Impostos Incidentes	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
(-) Serviços Cancelados	-	0,00%	0%	-	0,00%	0%
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>60.363</b>	<b>100,00%</b>	<b>-68,51%</b>	<b>153.114</b>	<b>100,00%</b>	<b>153,65%</b>
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
Varição do Valor Justo do Ativo Biológico	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	0,00%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>60.363</b>	<b>100,00%</b>	<b>-68,51%</b>	<b>153.114</b>	<b>100,00%</b>	<b>153,65%</b>
<b>DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(172.361)</b>	<b>-285,54%</b>	<b>-49,66%</b>	<b>(159.976)</b>	<b>-104,48%</b>	<b>-7,19%</b>
(-) Despesas Comerciais	(172.361)	-285,54%	-49,66%	(159.976)	-104,48%	-7,19%
<b>= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>(111.998)</b>	<b>-185,54%</b>	<b>-25,69%</b>	<b>(6.863)</b>	<b>-4,48%</b>	<b>-93,87%</b>
IMPOSTOS DIFERIDOS	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
IMPOSTOS CORRENTES	0	0,00%	0,00%	0	0,00%	0,00%
<b>= RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(111.998)</b>	<b>-185,54%</b>	<b>-25,69%</b>	<b>(6.863)</b>	<b>-4,48%</b>	<b>-93,87%</b>

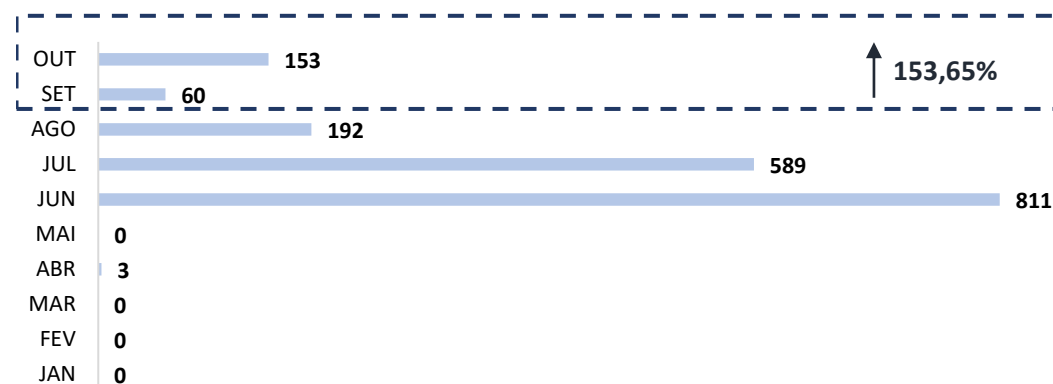
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

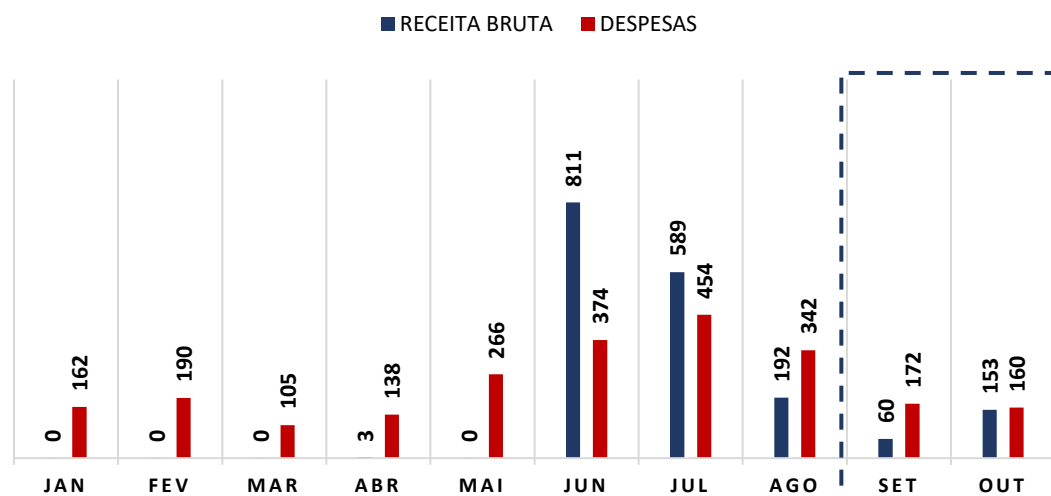


### 2.2.1 Análise Financeira

#### RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



#### RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



#### COMENTÁRIO

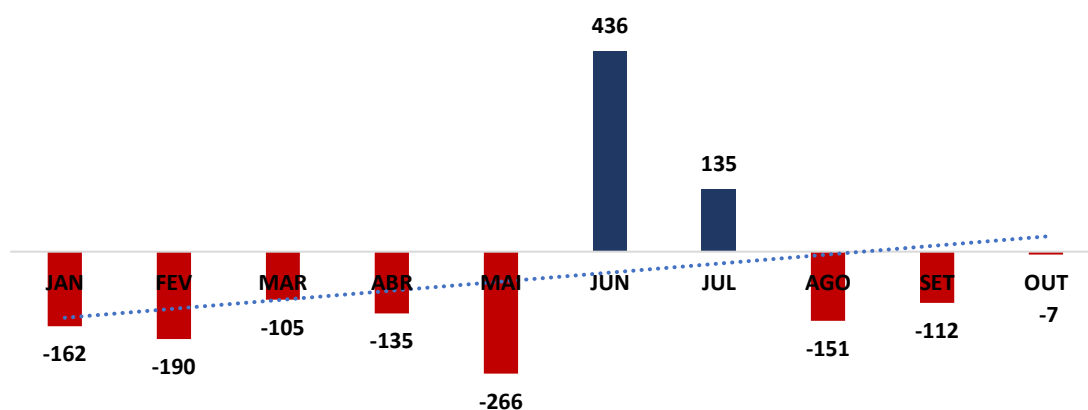
O GRUPO COVRE registrou aumento no faturamento no mês de outubro de 2022, havendo alcançado saldo de R\$ 153.113,62 (cento e cinquenta e três mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos).

#### COMENTÁRIO

As despesas das Recuperandas sofreram queda de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) em relação ao mês anterior, registrando saldo de R\$ 159.976,40 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

### 2.2.2 Resultado do Período

RESULTADO DO PERÍODO (Em Mil R\$)



#### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que o GRUPO COVRE registrou queda no seu resultado, saindo de - R\$ 111.998,40 (cento e onze mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para o déficit de - R\$ 6.862,78 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Senão vejamos:

- **Indicador de Liquidez Corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	GRUPO
ILC =	Ativo Circulante	0,78
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	GRUPO
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,78
	Passivo Circulante	

- **Indicador de Liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	GRUPO
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,09
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor.

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

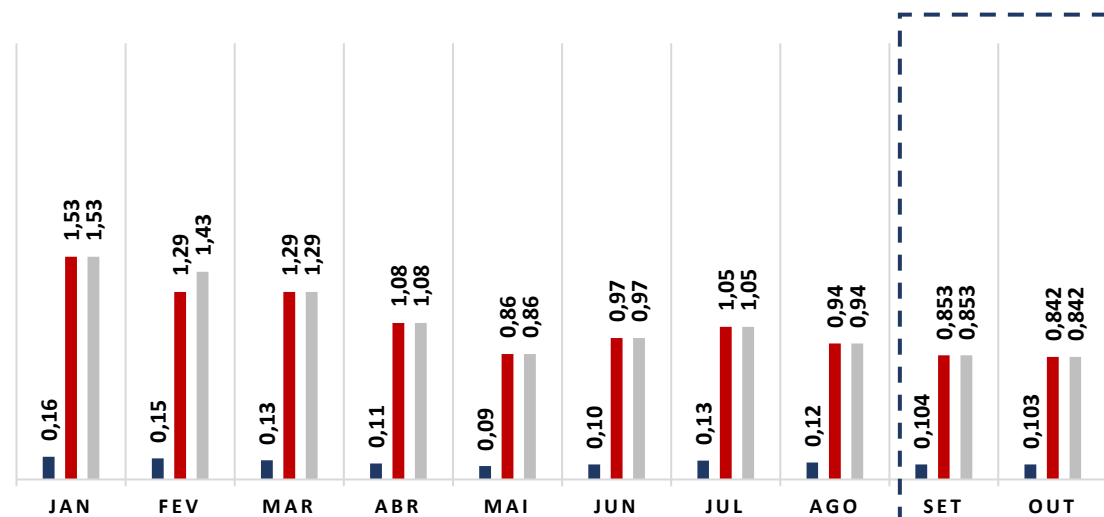


	ENDIVIDAMENTO GERAL	GRUPO
EG =	Passivo Circulante + ELP	3,91
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

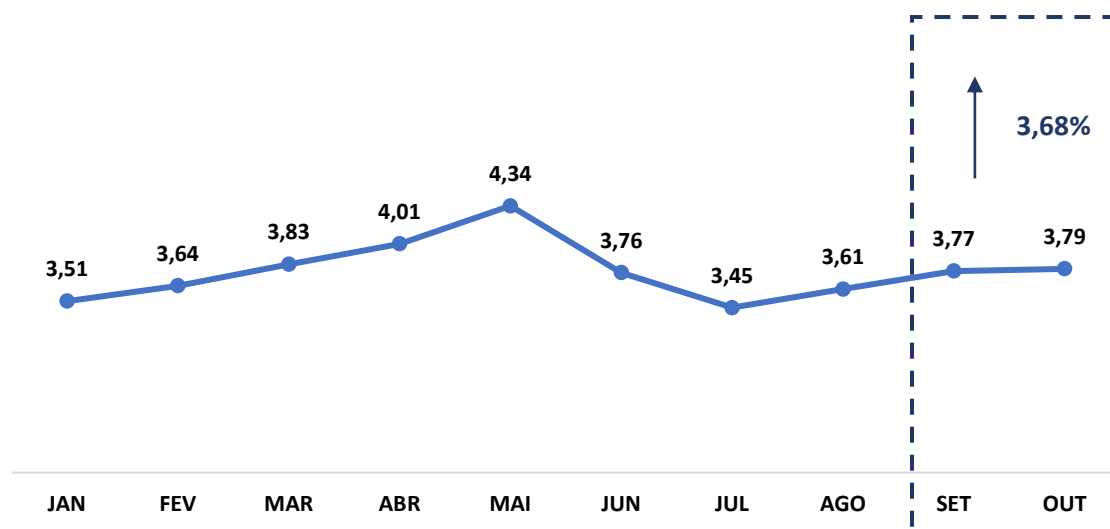


(Referência 1: quanto maior, melhor)

#### COMENTÁRIO

Observa-se que todos os índices de liquidez apresentam valor abaixo do número de referência 1 (um), o que indica dificuldade do GRUPO COVRE em quitar suas obrigações de curto e longo prazo.

### ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor, melhor)

### COMENTÁRIO

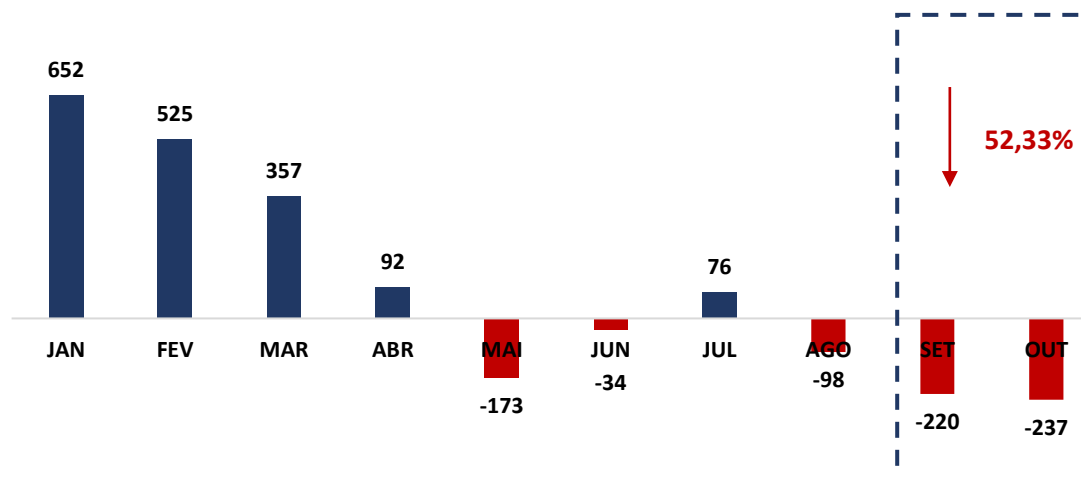
O Índice de Endividamento Geral apresenta tendência de alta, registrando valor de 3,91 (três vírgula setenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de - R\$ 335.333,09 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos).

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (Em Mil R\$)





## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>3.264.758,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,44%</b>	<b>3.246.991,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,54%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.281.712,27</b>	<b>39,26%</b>	<b>-10,59%</b>	<b>1.263.945,01</b>	<b>38,93%</b>	<b>-1,39%</b>
DISPONIBILIDADE	639.520,55	19,59%	-16,17%	338.833,79	10,44%	-47,02%
Caixa e equivalentes de caixa	146.055,37	4,47%	-32,69%	240.505,81	7,41%	64,67%
Aplicações financeiras	493.465,18	15,11%	-9,60%	98.327,98	19,93%	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>642.191,72</b>	<b>19,67%</b>	<b>100,00%</b>	<b>925.111,22</b>	<b>28,49%</b>	<b>100,00%</b>
Mútuos a receber	100.000,00	3,06%	0,00%	100.000,00	3,08%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	542.191,72	16,61%	-4,98%	825.111,22	25,41%	100,00%
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.983.046,56</b>	<b>60,74%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.983.046,56</b>	<b>61,07%</b>	<b>0,00%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.983.046,56</b>	<b>60,74%</b>	<b>0,00%</b>	<b>1.983.046,56</b>	<b>61,07%</b>	<b>0,00%</b>
Ativo Imobilizado	1.983.046,56	60,74%	0,00%	1.983.046,56	61,07%	0,00%
PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>3.264.758,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,44%</b>	<b>3.246.991,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,54%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.501.854,60</b>	<b>46,00%</b>	<b>-1,94%</b>	<b>1.500.950,12</b>	<b>46,23%</b>	<b>-0,06%</b>
Fornecedores	1.455.906,72	44,59%	1,99%	1.491.002,24	45,92%	2,41%
Adiantamentos de clientes	45.947,88	1,41%	-55,89%	9.947,88	0,31%	-78,35%
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>10.810.218,00</b>	<b>331,12%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10.810.218,00</b>	<b>332,93%</b>	<b>0,00%</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>10.810.218,00</b>	<b>331,12%</b>	<b>0,00%</b>	<b>10.810.218,00</b>	<b>332,93%</b>	<b>0,00%</b>
Empréstimos e financiamentos	10.810.218,00	331,12%	0,00%	10.810.218,00	332,93%	0,00%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(9.047.313,77)</b>	<b>-277,12%</b>	<b>1,37%</b>	<b>(9.064.176,55)</b>	<b>-279,16%</b>	<b>0,19%</b>
Prejuízo acumulado	(8.498.057,47)	-260,30%	0,12%	(8.508.057,47)	-262,03%	0,12%
Resultado do exercício	(549.256,30)	-16,82%	25,61%	(556.119,08)	-17,13%	1,25%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento). As variações que se destacaram no período em comento foi a rubrica “Aplicações Financeiras”, a qual operou em queda de 80,07% (oitenta vírgula zero sete por cento). Outra conta que se destacou foi “Caixa e equivalentes de caixa”, que apresentou aumento de 64,67% (sessenta e quatro vírgula sessenta e sete por cento).

ATIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>3.264.758,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,44%</b>	<b>3.246.991,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,54%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.281.712,27</b>	<b>39,26%</b>	<b>-10,59%</b>	<b>1.263.945,01</b>	<b>38,93%</b>	<b>-1,39%</b>
<i>DISPONIBILIDADE</i>	639.520,55	19,59%	-16,17%	338.833,79	10,44%	-47,02%
Caixa e equivalentes de caixa	146.055,37	4,47%	-32,69%	240.505,81	7,41%	64,67%
Aplicações financeiras	493.465,18	15,11%	-9,60%	98.327,98	19,93%	-80,07%
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>642.191,72</b>	<b>19,67%</b>	<b>100,00%</b>	<b>925.111,22</b>	<b>28,49%</b>	<b>44,06%</b>
Mútuos a receber	100.000,00	3,06%	0,00%	100.000,00	3,08%	0,00%
Adiantamento a Fornecedores	542.191,72	16,61%	-4,98%	825.111,22	25,41%	52,18%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



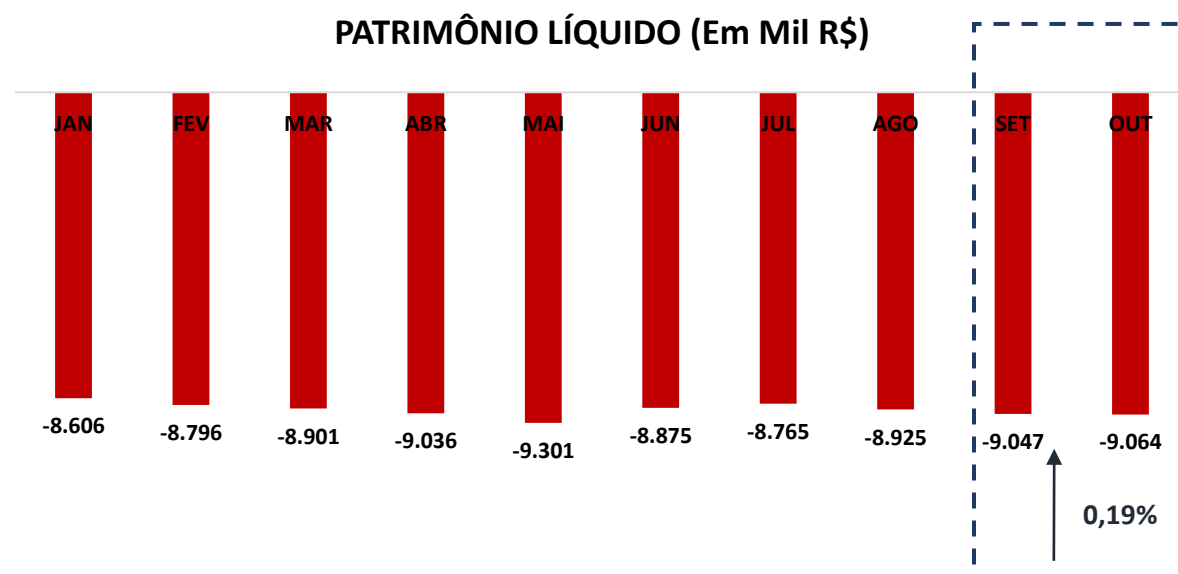
Em relação ao Passivo Circulante, registra-se leve queda de 0,06% (zero vírgula zero seis por cento), vez que apurado aumento na rubrica “Fornecedores”, no percentual de 2,41% (dois vírgula quarenta e um por cento), e queda na conta “Adiantamentos de Clientes”, no percentual de 78,35% (setenta e oito vírgula trinta e cinco por cento).

PASSIVO	30.09.2022	AV	AH	31.10.2022	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>3.264.758,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>-4,44%</b>	<b>3.246.991,57</b>	<b>100,00%</b>	<b>-0,54%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.501.854,60</b>	<b>46,00%</b>	<b>-1,94%</b>	<b>1.500.950,12</b>	<b>46,23%</b>	<b>-0,06%</b>
Fornecedores	1.455.906,72	44,59%	1,99%	1.491.002,24	45,92%	2,41%
Adiantamentos de clientes	45.947,88	1,41%	-55,89%	9.947,88	0,31%	-78,35%

\* AV – Avaliação vertical  
 \*\* AH – Avaliação horizontal

## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-8.605.687,25</b>	<b>-8.795.974,53</b>	<b>-8.900.809,17</b>	<b>-9.035.519,95</b>	<b>-9.301.209,46</b>	<b>-8.875.035,20</b>	<b>-8.764.606,89</b>	<b>-8.925.315,37</b>	<b>-9.047.313,77</b>	<b>-9.064.176,55</b>
Capital Social Realizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de ágio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízo acumulado	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,47	-8.443.207,48	-8.453.207,48	-8.478.057,47	-8.488.057,47	-8.498.057,47	-8.508.057,47
Resultado do exercício	-162.479,78	-352.767,06	-457.601,70	-592.312,48	-858.001,98	-421.827,72	-286.549,42	-437.257,90	-549.256,30	-556.119,08



## 5. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	6118013083
Art. 48, poderá requerer RJ	Comproventes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	6118908025
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	6118013092 e 6119003005
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	6118908001, 6118908005 e 6118908023
Art. 51. inciso III	Relação de credores	6118908019
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	6118908023 e 6119003005
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comproventes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	6118908025
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	6118908030
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	6118908033
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	6118908039
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	6118908041 e 6119003005
Incisos X e XI, ambos incluídos pela Lei n.º 14.112/20	Demonstração do passivo fiscal e a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	6119002995 e 611900300

## 6. CONCLUSÃO

Por se tratar de grupo cuja atividade principal é o agronegócio, o GRUPO COVRE estão sujeitas à sazonalidade e ao ciclo de produção, sendo certo que estes fatores interferem diretamente nos seus resultados.

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, foi possível concluir os seguintes pontos:

- Aumento do faturamento em 153,65% (cento e cinquenta e três vírgula sessenta e cinco por cento);
- Índices de liquidez abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com tendência de alta, apresentando valor de 3,79 (três vírgula setenta e sete), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Ressalta-se a importância da maximização dos esforços para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente.

De Belo Horizonte/MG para Patrocínio/MG, em 31 de Janeiro de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

**Ilson Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7